

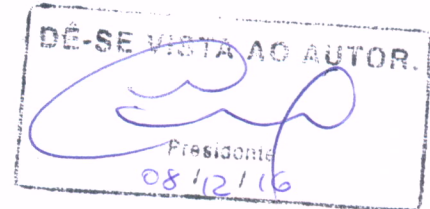


**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

São Paulo, 25 de novembro de 2016.

**OFÍCIO G.S. n.º 5.725/2016  
SISRAD n.º 207017/2016**


Senhor Presidente,



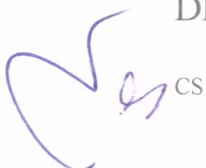
Ao cumprimentá-lo cordialmente, confirmamos o recebimento do Ofício PR/DL n.º 606/2016, datado de 08/11/2016, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia da Moção n.º 416/2016, de autoria do Vereador José Carlos Ferreira Dias, acerca do efetivo funcionamento do Hospital Regional de Jundiaí, visando atingir os objetivos pelos quais a referida Unidade Hospitalar foi instalada, e atender de forma eficaz o maior número possível de pacientes.

Servimo-nos do presente para informar que a solicitação em apreço foi submetida à apreciação da Coordenadoria de Gestão de Contratos de Saúde, órgão desta Pasta, a qual se manifestou informando que o Hospital Regional de Jundiaí, está sendo gerenciado pela Organização Social de Saúde Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês, mediante contrato de gestão, que vem sendo regularmente executado pelo referido gestor e monitorado por aquela Coordenadoria.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de estima e distinta consideração.

  
**NILSON FERRAZ PASCHOA**  
Chefe de Gabinete

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Vereador MARCELO GASTALDO**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

 CS